



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE FELIZ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 01/2024 - RESULTADOS PRELIMINARES DAS INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE FELIZ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pinheiro Machado, 55, Feliz/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clovis Freiburger Junior, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. Das Listas Preliminares de Inscritos Por Cargo Público.**

As listas preliminares de inscritos estão divulgadas, através deste Edital, publicadas no Diário Oficial Eletrônico de Feliz e nos sites: [www.feliz.rs.gov.br](http://www.feliz.rs.gov.br) e [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), observados os Anexos abaixo:

Anexo 01 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Universal;

Anexo 02 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD.

**2. Quanto ao Resultado Preliminar das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas.**

<b>Cargo Público</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	'009919	Diene Elisa Vigne	Deferido
Professor História	'009986	Francesca Carminatti Pissaia	Deferido
Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	'009787	Juliana John	Deferido
Monitor	'009484	Mateus Braun Lautert	Deferido

**3. Quanto ao Resultado Preliminar da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal.**

<b>Cargo Público</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
Professor Matemática	009497	Simone Oliveira Zeni Pio Dias	Deferido	-
Auxiliar de Ensino	009221	Tainá Juver	Indeferido	Não enviou documento correto

**4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**

O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar das inscrições, remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, nos dias 26 a 28/03/24, conforme previsto no cronograma de execução do Edital de Abertura. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Feliz/RS, em 25 de março de 2024.

**Clovis Freiburger Junior**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**E Cumpra-se**